

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 565/2024

Ref. Estudo Técnico Preliminar - Credenciamento nº 02/2024

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Atraso na fase de planejamento e seleção do fornecedor						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Atraso na conclusão do processo licitatório.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Cumprir os prazos propostos. Reunião com os setores responsáveis para análise dos documentos necessários à contratação da nova empresa, a fim de acelerar o processo licitatório. Acompanhamento de todas as fases (interna e externa) do procedimento de contratação da nova empresa.			Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Prorrogação do contrato com a atual prestadora de serviços até a assinatura com a nova contratada, com fulcro no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, com vigência por até 12 (doze) meses até a conclusão do novo processo de contratação.			Gestor do contrato / Setor de Compras e Licitações		
2.	Solicitar apoio dos setores responsáveis sobre a necessidade de agilizar a tramitação do processo de contratação.			Gestor do contrato / Setor de Compras e Licitações		

RISCO 02						
Licitação deserta						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Impossibilidade de contratação de nova empresa					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Conhecer o objeto a ser contratado e as práticas adotadas no mercado por empresas para prestação de serviços de fornecimento de auxílio vale alimentação e/ou vale-refeição, visando evitar restringir o objeto a poucas ou nenhuma empresa. Exigir documentos para habilitações de empresas compatíveis com o mercado.				Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Adotar os critérios de dispensa de licitação para os casos de licitação deserta.				Setor de compras e licitações	
2.	Renovar o contrato com a empresa, em caráter excepcional, para prestação de serviços de fornecimento de auxílio vale alimentação e/ou vale-refeição, com fulcro no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, com vigência por até 12 (doze) meses até a conclusão do novo processo de contratação.				Gestor do contrato / Setor de Compras e Licitações	

RISCO 03						
Não assinatura de contrato e/ou não início dos serviços no prazo estipulado						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Não execução do objeto contratado.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Especificações do serviço de forma clara e objetiva no Termo de Referência.			Recursos Humanos e Setor de Compras e licitações		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Convocar o segundo colocado.			Pregoeiro / Gestor do contrato / Assessoria Jurídica		
2.	Prorrogação do contrato atual até o prazo necessário à assinatura do contrato e/ou início doserviço.					

RISCO 04						
Atraso nos créditos dos benefícios aos funcionários						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Não execução do objeto contratado.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Efetuar pedido do benefício com antecedência e assegurar mensalmente quanto a data de crédito				Gestor do Contrato / Responsáveis da Folha de Pagamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Providenciar adiantamento com dedução em folha de pagamento, de modo a subsidiar os funcionários dos recursos para alimentação durante o período de não conformidade.				Contabilidade / Responsáveis da Folha de Pagamento	

RISCO 05						
Rescisão unilateral ou antecipada do contrato						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Em caso de rescisão unilateral de contrato, seja pela empresa contratada ou pelo UNI-FACEF, o serviço seria interrompido. Não execução do objeto contratado.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscalização do serviço objetivando o acompanhamento da execução contratual.				Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Constar em Termo de Referência e Contrato item sobre rescisão.				Elaborador do Termo de Referência	
2.	Contratação em caráter emergencial de nova empresa e efetuar novo processo de contratação, utilizando o registro de ocorrências e a experiência adquirida no processo de gestão do contrato, visando melhorar o estudo preliminar e o termo de referência para a nova contratação.				Gestor do Contrato	

RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
TÁSSIA CRISTINA INÁCIO	ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO